

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

IGUASPORT LTDA - DECATHLON

CNPJ: 02.314.041/0002-69



JANEIRO DE 2.023

PRISCILA BENTO NETO / JULIANA CRISTINA PORTO FARIA
Contato: +55 (19) 99722-9190 / +55 (19) 97411-7219
e-mail: pribento21@yahoo.com.br / julliana_portto@hotmail.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DADOS CADASTRAIS.....	6
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	6
2.2. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORA.....	7
3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO EIV.....	7
4. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO.....	7
4.1. IGUASPORT LTDA – DECATHLON.....	7
4.2. CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO	8
4.3. VISÃO GERAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.....	9
4.4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS.....	11
4.5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	12
5. JUSTIFICATIVA	12
5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	12
6. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....	13
6.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	13
7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA.....	16
7.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL MUNICIPAL.....	16
7.1.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL – LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO VILA BRANDINA....	17
8. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.....	18
8.1. EDUCAÇÃO.....	24
8.2. SAÚDE.....	24

8.3.	LAZER.....	25
8.4.	SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
9.	MOBILIDADE URBANA.....	26
9.1.	MODAL A PÉ.....	26
9.2.	MODAL CICLOVIÁRIO.....	28
9.3.	TRANSPORTE PÚBLICO.....	29
10.	SISTEMA VIÁRIO.....	31
10.1.	HIERARQUIA E DIRETRIZES VIÁRIAS.....	31
10.2.	DEMANDA DE ESTACIONAMENTO.....	33
10.3.	CARGA E DESCARGA.....	35
11.	RISCOS AMBIENTAIS.....	37
11.1.	ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL.....	37
11.2.	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO.....	37
11.3.	NÍVEL DE RUÍDOS.....	37
11.4.	QUALIDADE DO AR.....	38
11.5.	INFRA ESTRUTURA URBANA.....	38
11.6.	DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO.....	39
12.	IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO.....	40
13.	DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	40
13.1.	PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	41
14.	CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL.....	41
15.	LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL.....	41
15.1.	LEGISLAÇÃO FEDERAL.....	41

15.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL42

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

No município de Campinas, a Lei Complementar Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano, institui a Zona de Expansão Urbana e dá outras providências. Esta Lei Complementar dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano e a instituição da Zona de Expansão Urbana do município de Campinas, observadas as disposições da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018, que institui o Plano Diretor Estratégico do município e da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV é um dos instrumentos da política urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade. No Capítulo II subseção II da referida lei, cita que a legislação municipal deverá definir quais os empreendimentos e atividades que necessitarão de elaboração do EIV e que este deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. Conforme tal legislação, o EIV é o documento que apresenta o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação, instalação ou ampliação de um empreendimento, de forma a permitir a avaliação das diferenças entre as condições existentes e as que existirão com a implantação ou ampliação do mesmo.

O presente estudo foi elaborado para o empreendimento que tem como atividade principal o comércio varejista de artigos esportivos a fim de avaliar os possíveis impactos positivos e negativos devido a futura ampliação. Para a sua elaboração, o Estudo de Impacto de Vizinhança, foi desenvolvido com base nos parâmetros estabelecidos na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e levou em consideração a compatibilidade do parcelamento ou empreendimento com as atividades rurais eventualmente existentes no entorno.

No presente estudo, inicialmente é feita a apresentação dos dados cadastrais do responsável técnico por sua elaboração, do empreendedor e do responsável técnico pelo Empreendimento, bem como a apresentação da metodologia utilizada para a elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança,

com descrição do processo de identificação, avaliação e definição de atributos aos impactos de vizinhança.

Na sequência do estudo é apresentada uma descrição do empreendimento e uma análise abrangente da legislação pertinente, que visa verificar o atendimento aos requisitos básicos legais. As áreas de influência do Empreendimento são classificadas em: Área do Empreendimento, Área de Influência Direta, Área de Influência Imediata e Área de Influência Indireta, importantes para compreender a abrangência dos Impactos de vizinhança.

A Loja Iguasport (Decathlon) foi inaugurada em 2001. O empreendimento faz parte de um investimento imobiliário que contribui com o contexto urbano em diversos aspectos: adensamento populacional com usos diversificados, acessibilidade e atratividade.

A missão do empreendimento é tornar o prazer e os benefícios do esporte acessíveis ao maior número de pessoas, de maneira sustentável.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Dados Cadastrais do Solicitante	
Razão Social	IGUASPORT LTDA
CNPJ	02.314.041/0002-69
Endereço	Travessa da Rod. Dom Pedro I, KM 129 – Trevo da D Vila Brandina - Campinas -SP

Dados Cadastrais do Empreendimento	
Descrição	Edifício Comercial
Localização	Travessa da Rod. Dom Pedro I, KM 129 – Trevo da D Vila Brandina - Campinas -SP
Área total do terreno	50.391,40 m ²
Área total Construída	14.934,09 m ² (somatória de todas as áreas construídas aprovadas e à regularizar/construir)
Taxa de Ocupação	24%

2.2. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORA

Engenheira Civil – Juliana Cristina Porto Faria	
CREA	5069091786
Endereço	Rua Antonio Carlos do Amaral, 3776 – Residencial Cosmos – Campinas/SP
Telefone	(19) 97411-7219
e-mail	julliana_portto@hotmail.com
ART	28027230222001523

3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO EIV

Para o levantamento de dados primários, foi realizada uma vistoria técnica na área, no dia 07 de janeiro de 2023, das 09:00h às 11:00h. Durante o levantamento, a observação teve como foco o meio socioeconômico da gleba do empreendimento, bem como de seu entorno, levando em consideração as áreas de influência já determinadas. Foram avaliados os impactos socioambientais que ocorrem devido à operação do empreendimento. Além disso, dados secundários foram obtidos de fontes oficiais, para subsidiar o diagnóstico e a análise de impactos deste documento.

4. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

4.1. IGUASPORT LTDA – DECATHLON

O empreendimento está localizado na Travessa da Rodovia Dom Pedro I, Km 129, Vila Brandina, no município de Campinas, São Paulo, com as respectivas coordenadas: 294355 L e 7467200 N.

O acesso principal ao interior do lote é realizado pela própria Avenida Mackenzie.

O mapa seguinte apresenta a localização geográfica do empreendimento:

modalidades em processo de regularização e ampliação. O uso é exclusivamente comercial.

4.3. VISÃO GERAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento objeto deste estudo, está localizado na Gleba 87, na Avenida Adhemar Ferreira da Silva (Atleta Emérito), Km 129, Quarteirão 30022, Vila Brandina, Campinas/SP.

A gleba possui área territorial de 50.391,40 m².

O imóvel está em processo de regularização e ampliação comercial na Secretaria de Urbanismo do município sob número de protocolo: 2022/11/05830, por responsabilidades de autoria e levantamento do Engenheiro Walter Lima Damasceno, CREA: 5060500753.

Está registrado em cartório no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, número da matrícula: 91414 e faixas destacadas sob número de matrículas: 148.027, 148.028 e 148.029.

O presente estudo utilizará o material gráfico do projeto arquitetônico para ilustrar o empreendimento com as futuras reformas de ampliação. Composto por setorização de cores, a fim de identificar e entender o uso das edificações no lote.

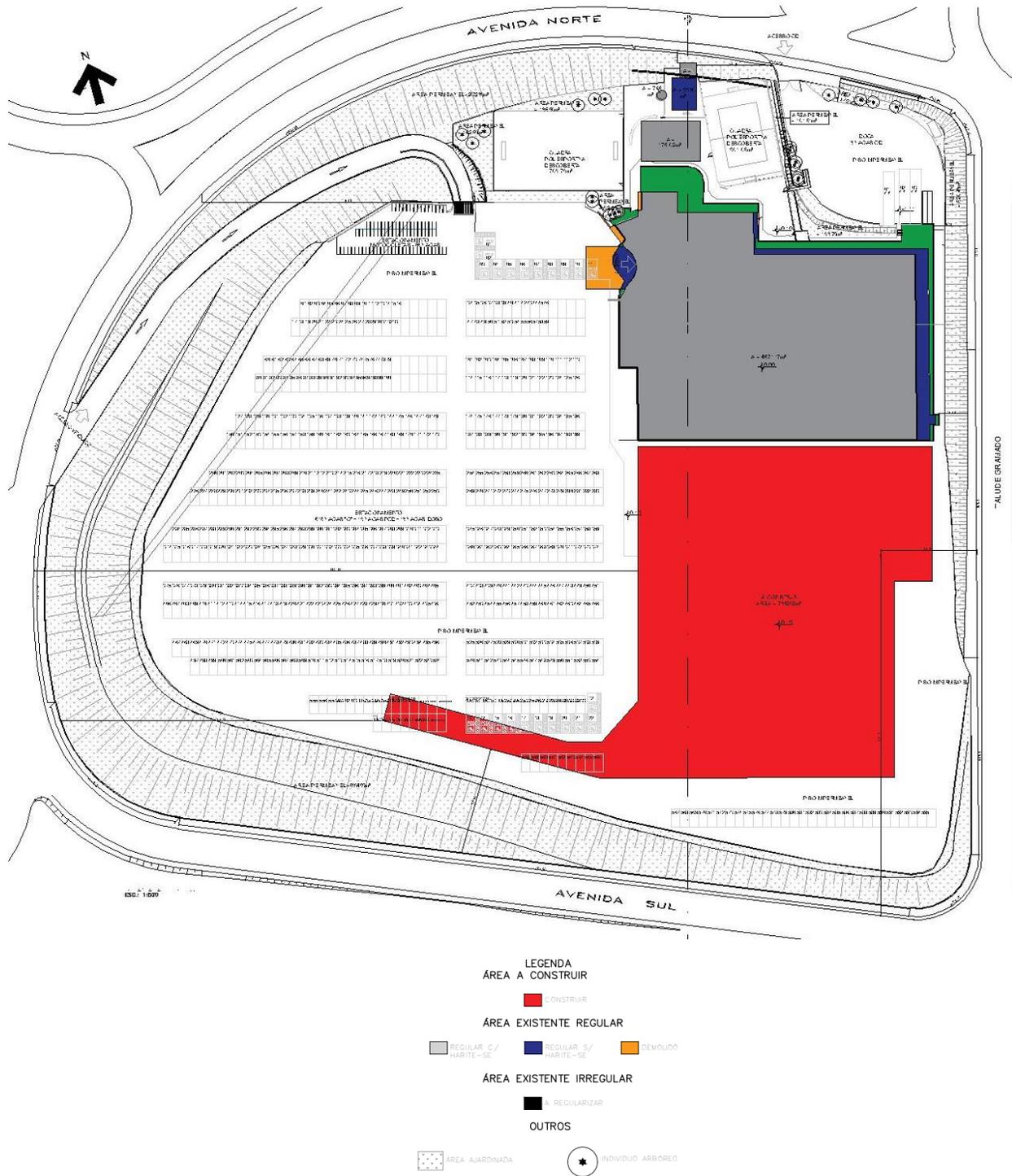


Figura 02 – Implantação setorizada do empreendimento.
Elaboração/Fonte: Projeto Arquitetônico.

O Empreendimento conta com o seguinte quadro de áreas, conforme Projeto Simplificado:

QUADRO DE ÁREAS EM M²		
	TERRENO REMANESCENTE	50.391,40
EXISTENTE	PAVIMENTO TÉRREO	4.874,24
	PAVIMENTO SUPERIOR	369,59
	CAIXA D'ÁGUA	7,06
	TOTAL REGULAR COM HABITE-SE	5.250,90
	DEMOLIDO	203,07
	PAVIMENTO TÉRREO REMANESC.	4.671,17
	TOTAL EXISTENTE REMANESCENTE	5.047,82
APROVADO	PAVIMENTO TÉRREO	601,28
	PAVIMENTO SUPERIOR	28,00
	PISCINA COBERTA	59,30
	TOTAL APROVADO	688,58
	DEMOLIDO	138,85
	PAVIMENTO TÉRREO REMANESC.	317,02
	TOTAL EXIST. REMANESCENTE	549,73
À REGULARIZAR	PAVIMENTO TÉRREO	397,75
	TOTAL À REGULARIZAR	397,75
À CONSTRUIR	PAVIMENTO TÉRREO	7.382,02
	PAVIMENTO SUPERIOR	1.445,25
	PAVIMENTO COBERTURA	111,52
	TOTAL À CONSTRUIR	8.938,79
TOTAL GERAL		14.934,09
OCUPADA		12.370,21 (24%)
LIVRE		38.021,19
ÁREA PERMEÁVEL		12.722,44

4.4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS

Sobre o aspecto técnico, a construção oferece dimensões adequadas para a atividade, oferecendo acomodações confortáveis. No aspecto econômico a empresa foi instalada em um

local que oferece segurança e conforto no atendimento aos clientes. Quanto aos aspectos sociais, a empresa oferece aos funcionários a segurança de um trabalho regular e formal cumprindo as normas do Ministério do Trabalho. No aspecto ambiente envolvido, não estará degradando os ambientes naturais do local, pois o imóvel possui projeto aprovado pela municipalidade, de parte construída existente, e a mesma fará uma ampliação futura obedecendo os requisitos e padrões urbanísticos.

4.5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A Decathlon (IGUASPORT) é a maior empresa distribuidora de artigos desportivos do mundo, possui mais de 1.700 lojas em mais de 70 países. Foi fundada em 1976 por Michel Leclercq em Lille. Produz e gere cerca de 60 marcas de produtos desportivos para várias modalidades diferentes. No Brasil, a Decathlon chegou em 2001 com a unidade de Campinas e atualmente possui mais de 45 lojas, um site e-commerce, um marketplace, um centro de distribuição e uma linha de montagem de bikes e confecção de produtos têxteis.

Na unidade de Campinas, o uso fica caracterizado pelas seguintes atividades: Comércio varejista de artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping, de bebidas, de calçados, de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, de produtos alimentícios em geral, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos.

5. JUSTIFICATIVA

O presente estudo visa analisar o cenário em decorrência da regularização e ampliação comercial CSEI em processo de regularização.

A área deste estudo é urbanizada, com a presença principalmente de atividades comerciais. O empreendimento está em operação desde 2001, sendo um importante gerador de renda para a vizinhança.

5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A escolha para implantação do empreendimento se deu após os estudos técnicos, econômicos e sociais, visando equacionar a lei da oferta e procura.

Inserido em um dos bairros mais nobres de Campinas, o estabelecimento supre as necessidades de seus moradores e frequentadores.

A localização está próxima das principais vias da cidade facilitando o acesso.

O local é uma zona de atividade econômica ZAE A e parte Zona Mista 2 –ZM2, propício para instalação da empresa, com acesso fácil, onde o tráfego de veículos é tranquilo.

6. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

6.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A área de influência de um determinado empreendimento determina o quanto a implantação e operação deste pode influenciar seu redor, nas áreas de vizinhança. Essa pode ser definida como o espaço físico, biótico, político e até mesmo socioeconômico da região em que o empreendimento será implantado.

A resolução CONAMA Nº 001/86, no item III do Art. 5º dispõe: “III - Definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;”. Assim sendo, para o presente estudo, os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos da implantação e operação do empreendimento, serão, respectivamente, a área de influência direta e indireta, servindo de fundamento para estabelecer a abrangência dos impactos a serem analisados. Além disso, para este estudo foi estipulada uma área de influência imediata, onde será a área na qual a implantação e operação do empreendimento irá influenciar em maior escala, em sua totalidade.

Desta maneira, as áreas de influência foram devidamente calculadas com base em suas definições e nas diretrizes da já citada Resolução CONAMA 001/86, ilustradas no mapa: Áreas de Influência do Empreendimento, localizado a seguir.

Área de Influência Direta (AID): É entendida como área sujeita aos impactos diretos, tanto da implantação quanto da operação do empreendimento. Sua delimitação deu-se em razão da influência nas principais vias de circulação nas proximidades do empreendimento, levando também em consideração a compatibilidade das análises dos ambientes social, econômico, físico e biológico.



Figura 03 – Área de Influência Direta.
Elaboração/Fonte: Engenheira, 2022.

Área de Influência Imediata (AIIm): É a área que corresponde ao limite do polígono do imóvel, onde será implantado o empreendimento objeto deste estudo, compreendendo uma área de 6.353.382,70 m². Considera-se área de influência do empreendimento imediata a quadra onde está instalada a empresa e, área de influência mediata, toda área numa distância de aproximadamente 1 Km. A vizinhança imediata neste caso possui predominância do uso residencial unifamiliar, com alguns comércios e serviços.



Figura 04 – Área de Influência Imediata.
Elaboração/Fonte: Engenheira, 2022.

Área de Influência Indireta (AII): É a área que contempla a bacia hidrográfica ao qual o empreendimento está inserido. No caso do empreendimento do presente estudo, a bacia hidrográfica a ser considerada é a do Ribeirão Anhumas, que abrange pequenas porções da bacia do Rio Atibaia apresentando, ao norte, algumas nascentes do córrego Tanquinho e, ao sul, trecho do ribeirão Samambaia e do córrego Baronesa. A bacia do Ribeirão Anhumas possui aproximadamente 150 km².

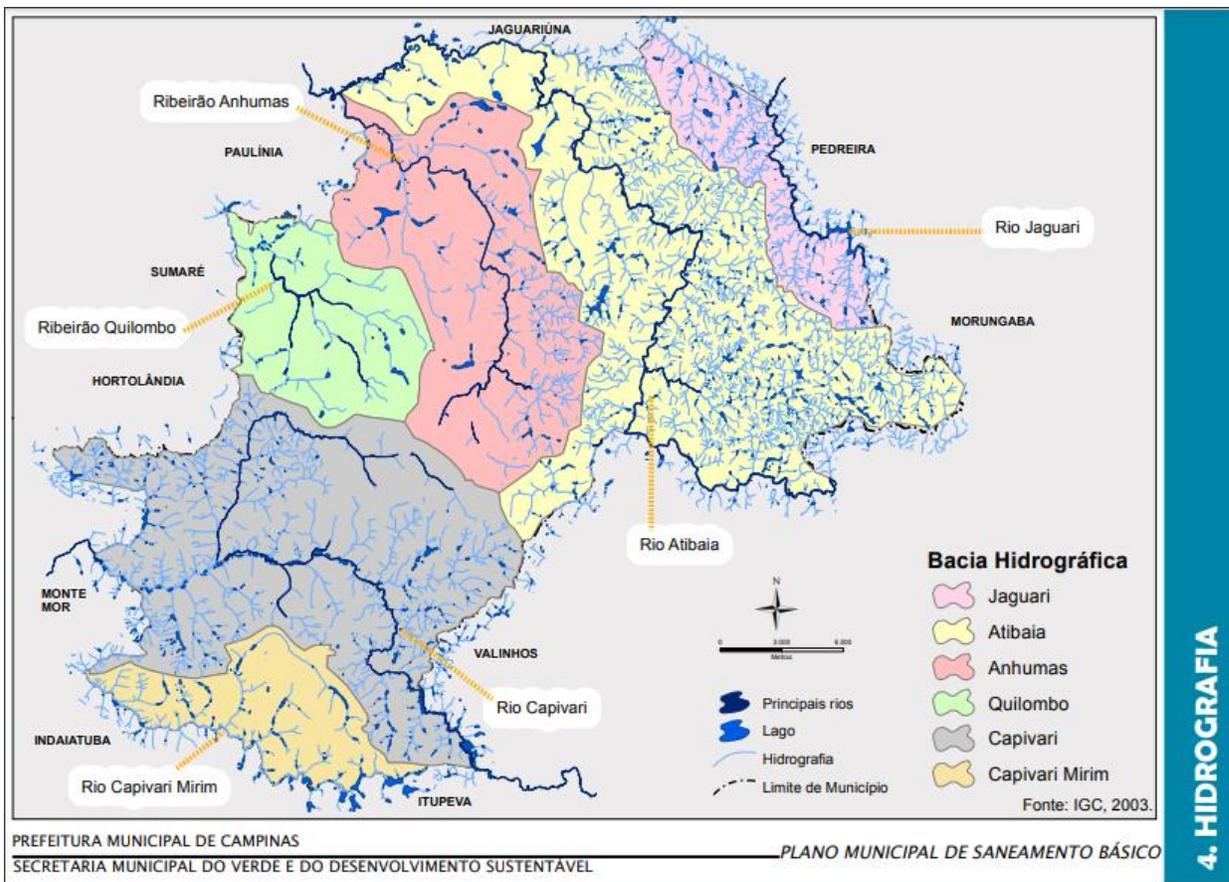


Figura 05 – Área de Influência Indireta.
Elaboração/Fonte: <https://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meio-ambiente/plano-saneamento/mapa-04-hidrografia.pdf>, 2022.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

7.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL MUNICIPAL

O município de Campinas, ocupa uma área de aproximadamente 794,571 km², possui população estimada em 1.213.792 habitantes (IBGE, 2020) e uma densidade demográfica de 1.479,42 hab/km² (SEADE,2020). A taxa geométrica de crescimento populacional de acordo com o Censo IBGE do período entre 2000 e 2010, é de 1,09 % a.a. Além disso, a taxa de urbanização atualmente está em 98,28%.

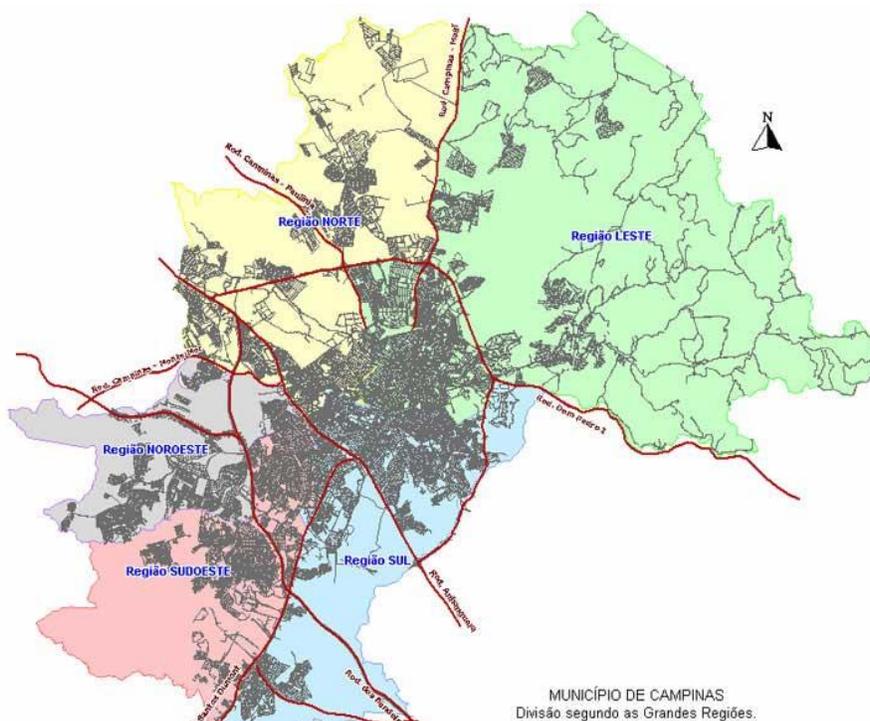


Figura 06 – Município de Campinas
Elaboração/Fonte: www.saude.campinas.sp.gov.br, 2022

7.1.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL – LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO VILA BRANDINA

O imóvel onde está localizado o empreendimento situa-se na zona urbana central de Campinas, região Leste, na macrozona Macrometropolitana; (APG): Imperador, conforme plano Diretor do Município.

Quase 70% da população campineira (585.325 pessoas) habita nesta região da cidade, caracterizada pela maior concentração de bairros de classe média e alta.

Por abranger a região central e bairros tradicionais de classe média e alta, reúne o maior número de atividades urbanas do município. Embora esteja entre as menores macrozonas do município, com área de 159,137 km², o que corresponde a cerca de 19,97% do território campineiro, concentra bairros históricos com imóveis tombados, que remontam à própria fundação de Campinas.

Ao analisar o tipo de atividade implementada no local, o estabelecimento é um atrativo para a região, uma vez que no bairro já possui diversas unidades comerciais e shoppings centers e também por ser de localização estratégica. Essa região conta com muitos empreendimentos do tipo: restaurantes, boutiques, cabelereiros, supermercados, além de clínicas e prestação de serviços no geral.

O empreendimento não modificou os padrões de uso do solo e a dinâmica do adensamento populacional que vem sendo observada na área.

Conforme mencionado anteriormente, trata-se de área de zona urbana e seu adensamento é parte de um conjunto de diretrizes estabelecidas pelo planejamento municipal.

Conclui-se assim, que o empreendimento por si só não traz mudança significativa de padrões de uso, ou seja, não é um vetor de indução de adensamento.

8. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A região das Áreas de Influência do empreendimento possui caráter variado, apresentando exemplares de residências, comércios e serviços dos mais variados tipos. Assim sendo, segue o mapa da infraestrutura e equipamentos comunitários das Áreas de Influência do local.

Para estudos de impacto de vizinhança, vistorias "in loco", dentro das Áreas de Influência, é demasiadamente importante a correta caracterização de toda a área de entorno a ser considerada pelo estudo.

Foi usada como base as Áreas de Influência já mencionadas neste estudo para cobrir toda a área vistoriada. As ruas percorridas pela equipe para caracterização da vizinhança foram: Avenida Iguatemi, Avenida Mackenzie, Rodovia Dom Pedro I, Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo e Avenida Isaura Roque Quércia.

Ao longo da vistoria, foram averiguadas diversas tipologias de edificações, compreendendo residências, comércios e serviços.

O mapa a seguir é complementado por um memorial de fotos relacionadas de acordo com a ordem com que foram vistoriadas:



Figura 07 – Área Vistoriada
Elaboração/Fonte: Google Earth, 2022

Fotos da área de acordo com a ordem com que foram vistoriadas:

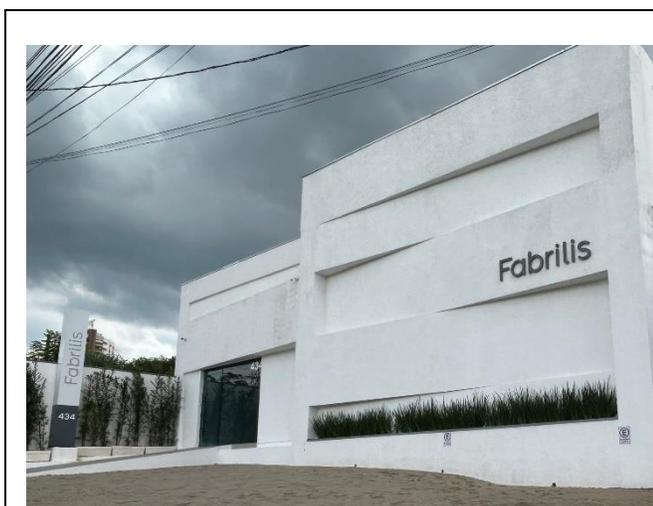


FIGURA 8 – Fabrillis



FIGURA 9 – Breton



FIGURA 10 – Kaizen Restaurante Japonês



FIGURA 11 – Colégio Graal Kids



FIGURA 12 – Estação Paineiras



FIGURA 13 – Cond. Edifício Nivaldo Novaes



FIGURA 14 – Condomínio Notre Dame



FIGURA 15 – Condomínio Vila das Flores



FIGURA 16 – João Soares Academia Tênis



FIGURA 17 – Escola Comunitária de Campinas



FIGURA 18 – Escola Canadense Maple Bear



FIGURA 19 – Cond. Vila Verde de Notre Dame



FIGURA 20 – Colégio Notre Dame



FIGURA 21 – Andreta Hyundai



FIGURA 22 – Andreta Renault



FIGURA 23 – Chevrolet Adara



FIGURA 24 – Tok&Stok

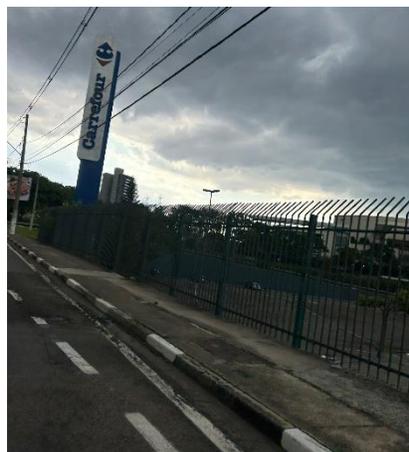


FIGURA 25 – Carrefour



FIGURA 26 – Shopping Iguatemi



FIGURA 27 – Leroy Merlin

Como pode ser verificado no memorial de fotos, foram encontrados comércios e serviços ao longo de toda a Área de Influência Imediata do empreendimento objeto de estudo. Nota-se também um grande espaço que contempla residências.

Com relação à fase de operação, não são observadas pressões sobre equipamentos urbanos e comunitários, visto que as atividades estão restritas à área interna da edificação. Assim, a possível alteração na demanda pode ser considerada de baixa magnitude, visto que a empresa conta com uma média de 26 funcionários que estão sujeitos à utilização dos pontos de acesso ao transporte coletivo ou de equipamentos de saúde e a população é de uso flutuante. A vizinhança é servida de escolas (públicas/particulares) e linha de ônibus com pontos de espera. Próximos ao local, existem supermercados, restaurantes, além de atividades diversas.

Os principais equipamentos urbanos identificados na Área de Influência, são apresentados conforme tabela a seguir:

EQUIPAMENTOS URBANOS				
EQUIPAMENTOS	TIPO	NOME	ENDEREÇO	DISTÂNCIA DO LOCAL DE ESTUDO
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Boa Esperança	Rua Professor Renê de Oliveira Barreto, 440 - Jardim Boa Esperança, Campinas - SP, 13091-530	4,2km
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Igor Carlos Del Guercio	R. Antonio Pavin, 1065 - Jardim Conceição, Campinas - SP, 13091-010	4,9km
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Antonio da Costa Santos	R. Dr. Silvino de Godoy, 40 - Jardim Conceição, Campinas - SP, 13091-020	5,2km
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Cônego Milton Santana (Taquaral)	R. Henrique Schroeder, 300 - Taquaral, Campinas - SP, 13076-550	6,1km
SAÚDE	HOSPITAL	Hospital Vera Cruz De Campinas	Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 394 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-108	6,8km
EDUCAÇÃO	ESCOLA	Escola de Educação Infantil Visconde de Sabugosa	Av. José Bonifácio, 837 - Jardim Flamboyant, Campinas - SP, 13091-141	3,1km
EDUCAÇÃO	COLÉGIO	Colégio Axis Mundi	R. Mogi Guaçu, 1237 - Chácara da Barra, Campinas - SP, 13090-605	4,4km
EDUCAÇÃO	ESCOLA	Escola Americana de Campinas	R. Cajamar, 35 - Jardim Alto da Barra, Campinas - SP, 13090-860	4,5km
EDUCAÇÃO	ESCOLA	E. E. Professor Alberto Medaljon	R. Conselheiro Leôncio de Carvalho, 1 - VI Brandina, Campinas - SP, 13094-290	4,7km
LAZER	SHOPPING	Leroy Merlin Campinas Dom Pedro	Rod. Dom Pedro I, 21500 - Parque da Hipica, Campinas - SP, 13094-901	0,7km
LAZER	SHOPPING	Shopping Iguatemi Campinas	Av. Iguatemi, 777 - Vila Brandina, Campinas - SP, 13092-902	2,6km
LAZER	SHOPPING	Galleria Shopping	Av. Bailarina Selma Parada, s/n - Jardim Nilópolis, Campinas - SP, 13091-901	4,9km
LAZER	PARQUE	Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim	Rod. Heitor Penteado - Parque Ecológico, Campinas - SP, 13092-543	6,3km
SEGURANÇA	DELEGACIA	Delegacia Geral de Polícia	Av. Dr. Heitor Penteado, 2561 - Vila Nogueira, Campinas - SP, 13087-000	6,3km

8.1. EDUCAÇÃO

De acordo com o memorial apresentado, no espaço que compreende as Áreas de Influência não possuem algumas unidades institucionais. Os conjuntos institucionais mais próximos são:

- Colégio Graal Kids localizado na Avenida Rotary, 10, distante do objeto de estudo 3,7 Km,
- Colégio Notre Dame, situado na rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 151, com distância de 4,7 km do empreendimento,
- Escola Canadense Maple Bear, na Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 480 a uma distância 4,2 Km da loja,
- Escola Comunitária de Campinas localizada na rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, 650 distante 3,7 km da loja
- Escola Estadual Professor Alberto Medaljon, situada na Rua Conselheiro Leôncio de Carvalho, 1 distância aproximada 4,7 Km do ponto de estudo.

Com relação à nova demanda por equipamentos de educação, trata-se de uma população flutuante, não havendo aumento significativo.

8.2. SAÚDE

No que concerne às instituições de saúde, a região é abastecida com muitos centros de saúde para atendimento público. O mais próximo do estabelecimento é o Centro de Saúde Boa Esperança, localizado na Rua Professor Renê de Oliveira Barreto, 440 - Jardim Boa Esperança, Campinas. Abaixo a rota para veículos do local do empreendimento.

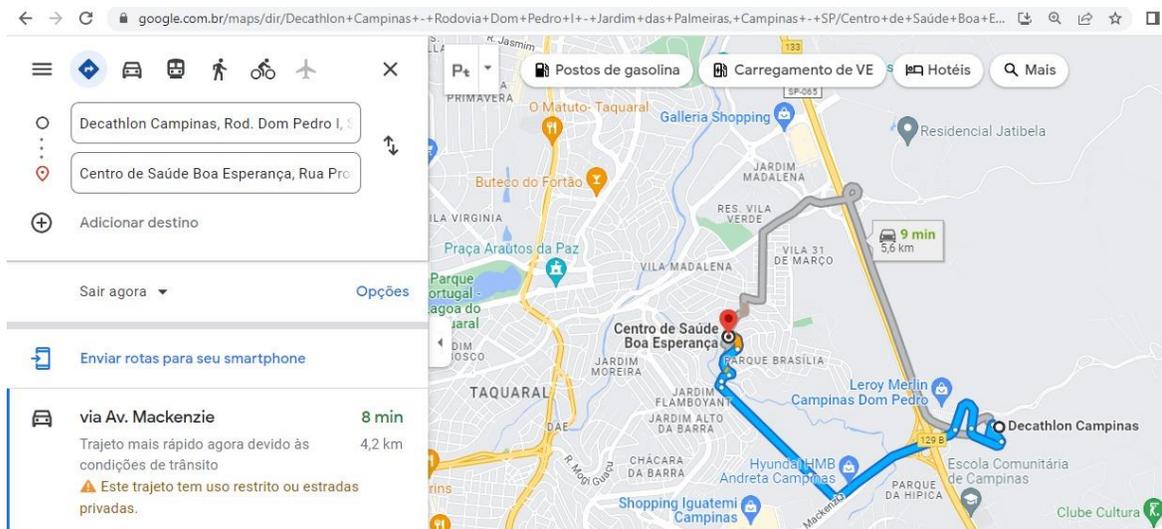


Figura 28 – Rota Decathlon Centro de Saúde Boa Esperança.
Elaboração/Fonte: Google Maps, 2022.

Além dessa unidade de atendimento de saúde, encontram-se outras unidades um pouco mais distantes, conforme tabela abaixo:

EQUIPAMENTOS URBANOS				
EQUIPAMENTOS	TIPO	NOME	ENDEREÇO	DISTÂNCIA DO LOCAL DE ESTUDO
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Igor Carlos Del Guercio	R. Antonio Pavin, 1065 - Jardim Conceição, Campinas - SP, 13091-010	4,9km
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Antonio da Costa Santos	R. Dr. Silvino de Godoy, 40 - Jardim Conceição, Campinas - SP, 13091-020	5,2km
SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde Cônego Milton Santana (Taquaral)	R. Henrique Schroeder, 300 - Taquaral, Campinas - SP, 13076-550	6,1km
SAÚDE	HOSPITAL	Hospital Vera Cruz De Campinas	Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 394 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-108	6,8km

Em relação à nova demanda por equipamentos de saúde, trata-se de uma população flutuante, não havendo aumento significativo.

8.3. LAZER

As vistorias em campo constataram que na AID do empreendimento não há áreas relacionadas a lazer, como: parques, campos, bosques e/ou pontos turísticos, porém, na região próxima, contempla patrimônios históricos, culturais e naturais, abrange muitas opções de lazer, como o Parque Ecológico, e possui uma grande quantidade de empresas, lojas, estádios de futebol, hotéis, restaurantes e feiras livres.

Próximo ao AID, encontramos a loja Leroy Merlin, na figura 26, distante 700 metros do ponto de estudo. Na área AII, localizam-se os shoppings: Iguatemi e Galleria, distantes 2,6 km e 4,9 km respectivamente, importantes referências no quesito lazer.

8.4. SEGURANÇA PÚBLICA

As vistorias em campo constataram que na AID do empreendimento não estão alocadas unidades de segurança pública, porém, na região próxima, possui uma Delegacia Geral de Polícia na Avenida Dr. Heitor Penteado, 2561, localizada a uma distância de 6,3 Km.

9. MOBILIDADE URBANA

9.1. MODAL A PÉ

A caminhabilidade e o acesso universal são considerados parâmetros de qualidade de vida urbana. As vias internas aos limites do lote do empreendimento devem ser providas de passeio público para a mobilidade do pedestre, provido de segurança, bom estado de conservação e que atenda à Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050/2015).

Para o empreendimento pode-se considerar três percursos mais relevantes para se analisar o conforto e a segurança da caminhabilidade no entorno, que estão diretamente ligados com o acesso das pessoas a loja: os pontos de ônibus, locados imediatamente ao lado da loja, as ruas que contornam o empreendimento e as Avenidas: Mackenzie e Adhemar Ferreira da Silva (Atleta Emérito), que são as principais vias de acesso que ligam o empreendimento ao resto do município. Outro fator importante a ser levado em consideração, é a previsão de travessias de pedestres por meio de faixas de pedestres. Os pontos de ônibus são bem próximo a loja, distante a apenas 300 metros fazendo com que o caminho a ser percorrido para acessar o empreendimento seja curto. Existem travessias que acessam diretamente a loja, com guias rebaixadas e faixas de pedestres, inclusive com sinalizações táteis no caminho. Salientamos que o calçamento existente no entorno do empreendimento facilita o acesso.

A seguir imagens que apresentam a situação atual dos calçamentos e travessias para a loja:



Figura 29



Figura 30



Figura 31



Figura 32



Figura 33

9.2. MODAL CICLOVIÁRIO

O ciclismo é uma medida alternativa de locomoção, que se destaca por sua praticidade e benefícios, além de diminuir o volume de veículos e conseqüentemente a poluição atmosférica e sonora e, é uma atividade física que diminui muitos riscos à saúde humana.

As fotos abaixo apresentam as estruturas de ciclovias na Área de Influência do Empreendimento:

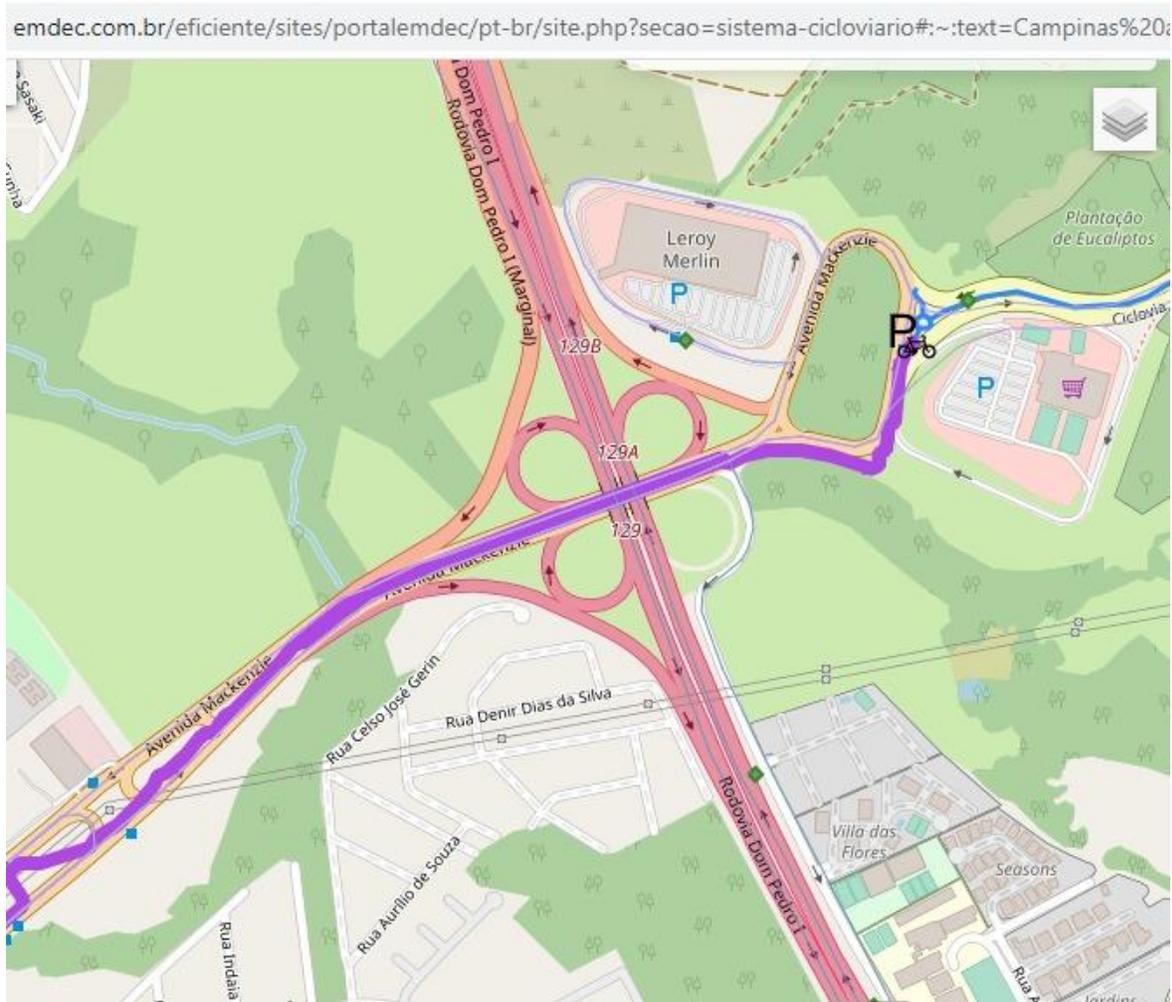


Figura 34 – Sistema Ciclovitário de acesso ao empreendimento.
Elaboração/Fonte: EMDEC, julho/2022.



Figura 35



Figura 36



Figura 37

9.3. TRANSPORTE PÚBLICO

De acordo com PIANUCCI (2011), a distância entre pontos de parada influencia no aspecto da acessibilidade para o passageiro, bem como na velocidade operacional dos veículos de transporte públicos. Em outras palavras, para o usuário do transporte público, a localização do ponto de parada determina uma condição de acessibilidade ao sistema o tempo médio de caminhada, seja da residência até o ponto de parada mais próximo ou do ponto de saída até o destino final. Caso o tempo de caminhada seja reduzido tem-se uma condição favorável ao usuário do ponto de vista

da acessibilidade. Em contrapartida, o excesso de pontos de parada em uma mesma linha de transporte público reduz a velocidade comercial, aumentando o tempo de viagem. Dessa forma, deve-se buscar o equilíbrio entre a distribuição de pontos de parada e o tempo circulação do veículo.

O mapa a seguir apresenta os pontos de transporte público (ônibus) mais próximos ao acesso do empreendimento:

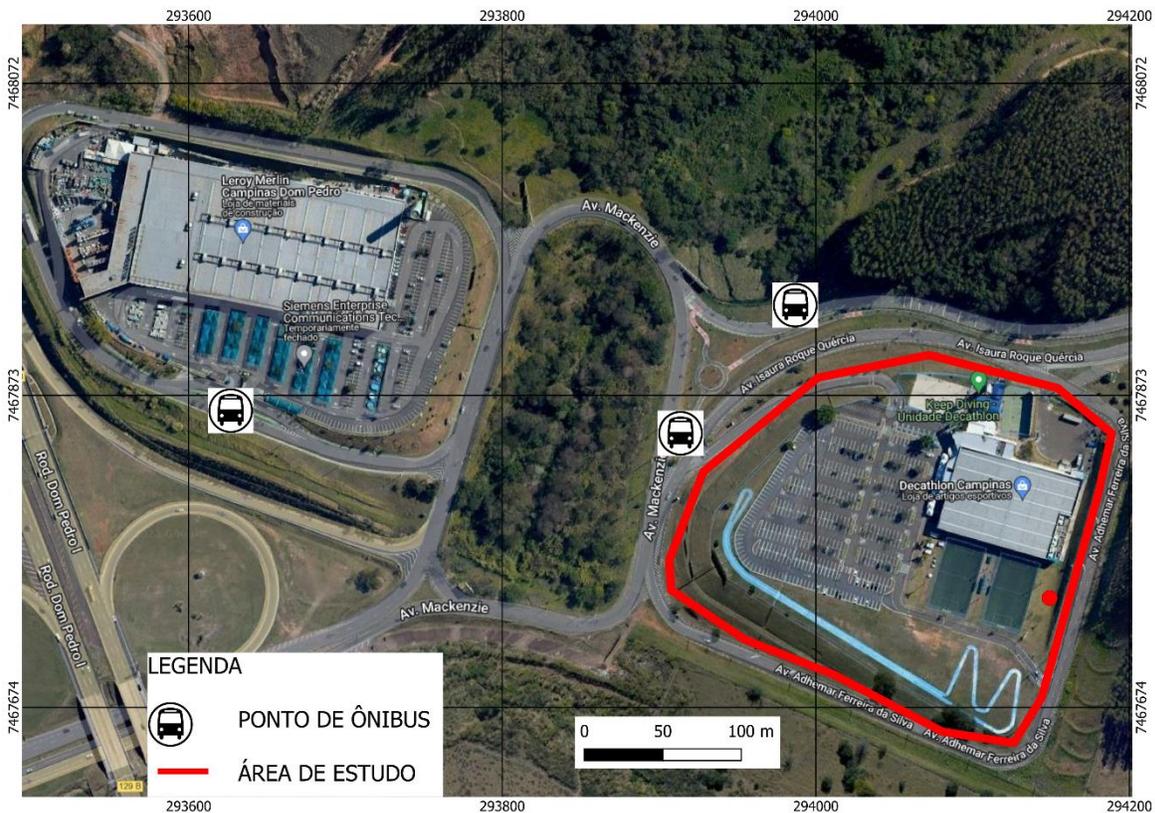


Figura 38 – Pontos de Parada de Ônibus - Transporte Público.
Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2022.

As linhas que atendem o estabelecimento são: 383 e 383.1, sendo que o destino final da linha 383 é o terminal rodoviário, passando pelo terminal Shopping Iguatemi, onde há a distribuição para os demais terminais das regiões do município. A linha 383.1 é uma linha alternativa de funcionamento noturno que atende especificamente no período noturno para distribuir a demanda no terminal Shopping Iguatemi.

A instalação da empresa no local não contribui significativamente para o aumento deste fluxo de veículos. Pela caracterização das áreas de influência serem em sua maioria residenciais, o incremento de lojas e serviços fora do pólo central ajudam a minimizar os impactos dos fluxos intensos. Além disso, a localização do empreendimento conta com vias rápidas de trânsito que ajudam a escoar o fluxo intenso, os demais acessos ao empreendimento são por vias locais. Os clientes e colaboradores utilizam o estacionamento próprio do estabelecimento.

A seguir imagem que apresenta a situação atual dos pontos de ônibus próximos ao estabelecimento:



Figura 39



Figura 40

10. SISTEMA VIÁRIO

10.1. HIERARQUIA E DIRETRIZES VIÁRIAS

O município de Campinas é cortado pelas rodovias: Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I, Santos Dumont, Adhemar de Barros, Zeferino Vaz, Adalberto Panzan e ainda pelo Anel Viário Magalhães Teixeira e suas Marginais, sendo que tais rodovias são responsáveis pelo deslocamento de grandes números de viagens, principalmente as de caráter metropolitano. Contudo, o novo Plano Diretor do município de Campinas de 2018 estabeleceu a seguinte classificação para suas vias:

- Via de Trânsito Rápido: promove a interligação entre regiões e entre as rodovias, vias de trânsito

rápido e vias arteriais, sendo eixo-tronco do transporte coletivo, não permitindo acesso direto a lotes ou glebas lindeiros;

- Via Arterial I: redistribui o tráfego das vias de trânsito rápido para os seus destinos;
- Via Arterial II: recebe o tráfego das Vias Arteriais I e coletoras, complementa e interconecta as vias do sistema estruturador;
- Via Coletora I e II: coleta o tráfego das vias locais e o canaliza para as vias arteriais e vice-versa, adentra a área residencial, promove a circulação nos bairros, possibilitando a permeabilidade do transporte coletivo;
- Via Local: promove acesso direto a lotes e edificações;
- Marginais municipais: a) vias marginais a rodovias, fora da faixa de domínio destas, com a função coletora; b) vias marginais às vias de trânsito rápido e às Vias Arteriais I, com função coletora;
- Marginais às infraestruturas: vias implantadas ao longo de infraestruturas, tais como leitos férreos ativos, linhas de alta-tensão e dutos (gasodutos, oleodutos, etc.)

A avenida Mackenzie, por onde o estabelecimento é acessado, é classificada como uma via arterial II, de acordo com as características citadas acima.

O seguinte mapa apresenta as diretrizes viárias na AID do Empreendimento:

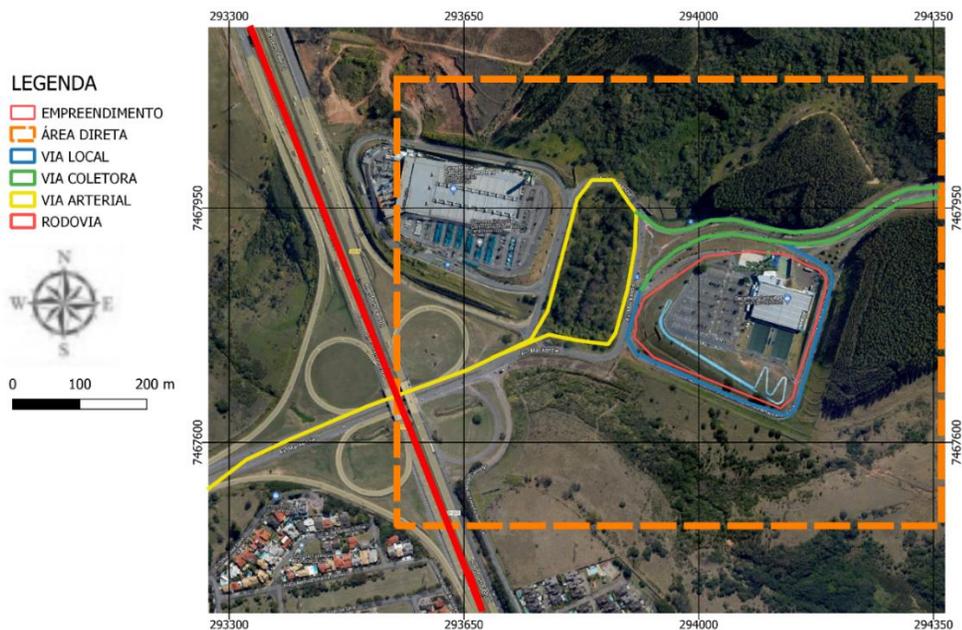


Figura 41 – Classificação das Vias.
Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2022.

Como conclusão da análise das vias de acesso do empreendimento, observa-se que há muitas vias que comportam alto fluxo de veículos. Além disso, vale mencionar que o empreendimento possui Relatório de Impacto de Trânsito, no qual foi analisado os pontos críticos de trânsito em relação a geração de tráfego do empreendimento a fim de se mitigar os impactos gerados.

10.2. DEMANDA DE ESTACIONAMENTO

Para atender a demanda de estacionamento, foram utilizadas as informações contidas no Projeto Arquitetônico Simplificado em anexo, que seguiu conforme a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.

TIPO DE VAGAS	QUANTIDADE
COMUNS	435
IDOSO	08
PCD	03
MOTOS	44
CARGA E DESCARGA	05

Comparando com a quantidade de vagas prevista em projeto e o mínimo exigido pela legislação municipal, conforme análise apresentada, verifica-se que o empreendimento atende a demanda mínima estabelecida pela legislação municipal.

Cumpra-se mencionar que é responsabilidade do órgão competente a avaliação e aprovação do projeto arquitetônico em cumprimento às normas vigentes.

A seguir imagens que apresentam a situação atual da área de estacionamento dentro da loja:



Figura 42



Figura 43



Figura 44



Figura 45



Figura 46



Figura 47



Figura 48



Figura 49

10.3. CARGA E DESCARGA

Os processos logísticos ocorrem em determinados horários ou dias da semana onde concentram mais as cargas e descargas.

O empreendimento dispõe de 5 vagas de carga e descarga, conforme mínimo exigido pela legislação, acesso e saída restritos e apresenta a seguinte imagem com os fluxos de serviços e docas, destacado em rosa.

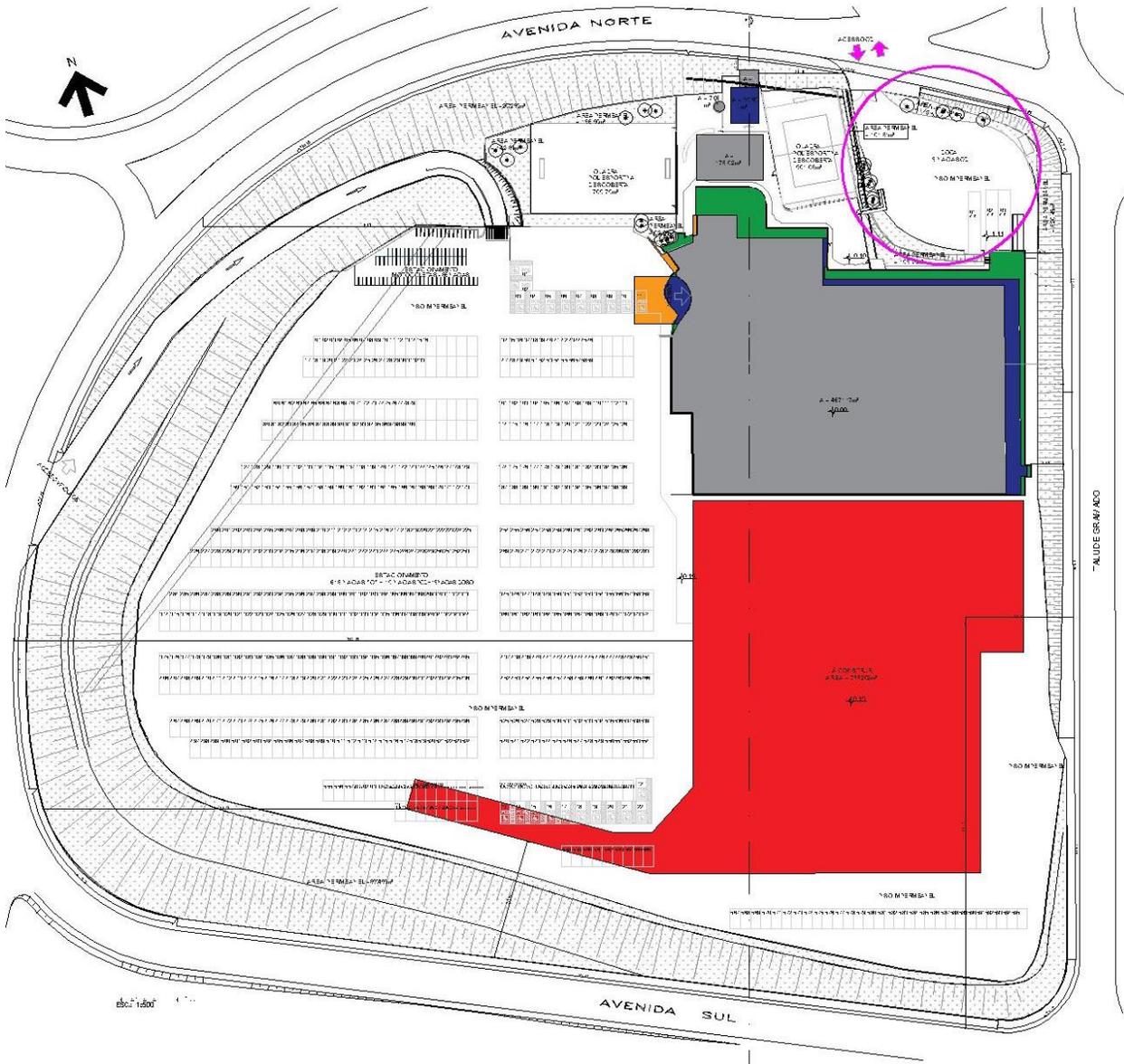


Figura 50 – Fluxos de Serviços e Docas.
 Elaboração/Fonte: pela Engenheira, 2022.

A seguir imagens que apresentam a área de carga e descarga:



Figura 51



Figura 52

11. RISCOS AMBIENTAIS

11.1. ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

Ao examinar a área, verifica-se que a mesma está praticamente isolada e não possui vizinhos nas laterais e entorno. Com relação à vegetação, o empreendimento possui algumas árvores plantadas no interior e entorno do terreno.

A área de localização conta com riquíssima arborização e vegetação, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos usuários.

Não houve e não haverá supressão de espécies arbóreas, já que o imóvel se encontra edificado e com projeto aprovado pela municipalidade.

11.2. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Os estudos de sombras e alterações da ventilação, que podem ser gerados pela edificação, indicam que em razão da localização do mesmo, devido aos recuos laterais, não causa efeitos nas áreas da vizinhança.

11.3. NÍVEL DE RUÍDOS

Os parâmetros técnicos desta avaliação de ruído foram balizados pela norma pertinente, NBR10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, visando o conforto da comunidade.

Como metodologia verificou-se a constante na NBR acima citada.

Na fase de operação no período entre 09:00 hs e 21:00 hs, fica estabelecido o limite em 60 dB (a), a atividade de operação não extrapola o nível permitido e pela localização privilegiada estar restrita e longe de vizinhança sendo ponto positivo para funcionamento e manter o bom convívio com a vizinhança.

Em relação a fase de obras para ampliação, deve-se considerar que, durante o período de obras, a utilização de maquinário pesado e a execução do projeto em si será fonte de ruídos e vibrações comuns à construção civil. De acordo com Rodrigues et al (2007) alguns equipamentos como betoneiras, serras elétricas e marteletes hidráulicos são exemplos de maquinário gerador de ruído e/ou vibração. No município de Campinas, a legislação restringe, por meio da Lei nº 11.642, de 2003, a utilização de máquinas ou aparelhos em construções ou obras em geral, devidamente licenciadas, no período compreendido entre às 7:00 e 19:00 horas (Segunda a Sexta-feira) desde que não ultrapassem níveis de dB (decibéis) estabelecidos pela NBR-10151 avaliação do ruído em áreas habitadas. Dessa forma, é importante que o empreendimento analise os níveis de ruído antes do início das atividades obras e monitore a geração de ruído ao longo do período de execução, a fim de buscar prevenir o incômodo à vizinhança. Caso note-se a geração de ruídos que excedam os níveis permitidos, o empreendedor poderá providenciar que os equipamentos passíveis de isolamento acústico sejam enclausurados para reduzir o impacto ao ruído ambiente. Por fim, deve-se ainda adotar o uso obrigatório de equipamentos de segurança relativos à proteção contra ruídos, como protetores auriculares, por trabalhadores diretamente expostos aos ruídos desses equipamentos, conforme determina a NR6.

11.4. QUALIDADE DO AR

Não haverá emissão de fumaças e odores.

11.5. INFRA ESTRUTURA URBANA

Este item está diretamente relacionado à provisão de equipamentos e serviços públicos, ao uso que a população necessita.

Há que se observar o dimensionamento das redes e serviços atendendo-se a pouca ou a super utilização, até mesmo sua insuficiência.

Conforme observado no EIV, o empreendimento gera impactos pequenos na infraestrutura

urbana do local.

Com relação ao abastecimento de água, estima-se em torno de 26 funcionários e mais 250 usuários diário flutuante, durante o expediente da empresa, com consumo de aproximadamente 50 litros de água por dia por usuário.

Determinamos o consumo diário através da equação: $Cm1 = hab. \times cp \times du$, onde $Cm1 =$ consumo médio diário de todos os usuários (l/dia), $hab. =$ número de usuários (276 usuários), $cp =$ consumo por usuários (50 l/dia), $du =$ dias utilizados (30 dias).

Então teremos: $Cm1 = 276 \times 50 = 13.800$ l/dia

Consumo mensal (30 dias/mês) = 414.000 l/mês

Conclusão: Com relação ao abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações, o empreendimento não foge dos padrões para este tipo de atividade, não havendo a necessidade de um estudo por parte das concessionárias fornecedoras que atendem ao Município para suprimento da demanda gerada.

O local é atendido pelo serviço regular de coleta de lixo, não causando qualquer tipo de impacto nesse serviço. O lixo gerado será basicamente do tipo doméstico: resíduos sólidos, como papel e embalagens e resíduos orgânicos e recicláveis: como papelão, plástico, alguns resíduos como pilhas e baterias, embalagens aerossóis para logística reversa são recolhidos e destinados corretamente conforme PGRS da empresa, não gerando impacto ao meio ambiente, na coleta ou na destinação final.

11.6. DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO

Destino final do material resultante do movimento de terra: não haverá movimentação de terra, pois o imóvel já está construído.

Caso haja algum tipo de reforma ou ampliação predial, os entulhos e descartes resultantes destes serviços deverão ser acondicionados em caçambas adequadas e removidos para área adequada e aprovada pelos órgãos competentes e recomenda-se a elaboração e implantação do PGRCC – Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Já na fase de operação do empreendimento, os resíduos gerados já estão especificados no PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

12. IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO

O empreendimento ocupa uma área do município onde a predominância é de residências unifamiliares, o qual impacta positivamente na valorização imobiliária da região, pois oferece serviços necessários ao bairro e adjacências.

13. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

Durante o funcionamento da empresa, não é gerado impacto significativo. Quanto aos serviços de: abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicação e coleta de lixo, não sofreram impactos, pois o local possui toda infraestrutura para o funcionamento. O sistema de escoamento das águas pluviais é constituído de calhas e tubulações adequadas, direcionando para a rede de captação pública de águas pluviais (vias e avenidas). Quanto aos níveis de ruídos provenientes da utilização e funcionamento da empresa, a fim de evitar impacto, de forma a manter os níveis de ruído e conforto acústico, é respeitado os índices da norma NBR 10.151, que estabelece para ambientes com áreas de utilização mista, com vocação comercial e administrativa, o valor de 60 dB (a) para o período diurno e de 55 dB (a) para o período noturno, não deve começar antes das 22:00 horas e terminar depois das 7:00 horas do dia seguinte. Como a utilização do empreendimento se dá no período das 9:00 hs às 21:00 hs, fica estabelecido o limite em 60 dB (a), o qual deverá ser observado e mantido de forma a não caracterizar em impacto negativo.

Para geração de tráfego, polo de uso misto, concentrando atividades de moradia, trabalho, compras e entretenimento, reduzindo a necessidade dos usuários do empreendimento se deslocarem pela cidade, como medida estimular o deslocamento por modais alternativos ao transporte individual como bicicletas e transporte público.

Para a fase de obras a elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, elaboração de laudo de ruído ambiente antes do início das atividades das

obras com atendimento de restrição horária para o uso de equipamentos nas obras, estabelecida pela Lei nº 11.642, de 2003, monitorar os ruídos durante o período de execução, utilização de EPIs, suspensão de particulados no canteiro de obras como medida mitigadora unificar as frentes de serviço e os locais de circulação de veículos, exigir a cobertura dos caminhões responsáveis pelo transporte de entulhos com lona exigir a manutenção periódica dos veículos e maquinários movidos a diesel, evitando emissão de fumaça preta.

Como impactos positivos podemos destacar a grande oferta de postos de trabalho nos setores de comércio e serviços e valorização imobiliária pela atratividade da circulação de pessoas.

13.1. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Concluimos pelo presente estudo e pela avaliação dos itens acima expostos, que as atividades desenvolvidas pelo empreendimento são condizentes com a zona em que o mesmo se localiza, com pequeno impacto na vizinhança e seu entorno.

14. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O local onde está instalado o empreendimento possui no entorno prédios comerciais, residências e indústrias de pequeno porte, obedecendo ao zoneamento do local (ZAE A e ZM2).

15. LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL

15.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - A Constituição possui capítulo destinado a Política Urbana (Capítulo II) e ao Meio Ambiente (Capítulo VI). Lei Federal Nº 9.508/1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) - Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental – Institui o Estudo de Impacto

de Vizinhança como um instrumento da política urbana.

- Lei Federal Nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- Lei Federal Nº 12.651/2012 - Estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente.
- Resolução CONAMA Nº 001/1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
- Resolução CONAMA Nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
- NBR 10.152/1987 - Níveis de ruído para conforto acústico.

15.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano, institui a Zona de Expansão Urbana e dá outras providências.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018- Dispõe sobre
 - parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.

Campinas, 09 de janeiro de 2023

Juliana Cristina Porto Faria
Eng^a Civil e tec^a Const. Civil
CREA 5069091786



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230222001523

1. Responsável Técnico

JULIANA CRISTINA PORTO FARIA

Título Profissional: **Engenheira Civil, Tecnóloga em Construção Civil - Edificações**

RNP: **2612162062**

Registro: **5069091786-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **IGUASPORT LTDA**

CPF/CNPJ: **02.314.041/0002-69**

Endereço: **Rodovia RODOVIA DOM PEDRO I, KM 129**

Nº: **129**

Complemento: **KM 129**

Bairro: **BAIRRO DAS PALMEIRAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13094-901**

Contrato:

Celebrado em: **14/12/2022**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **12.447,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia RODOVIA DOM PEDRO I, KM 129**

Nº: **129**

Complemento: **KM 129**

Bairro: **BAIRRO DAS PALMEIRAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13094-901**

Data de Início: **14/12/2022**

Previsão de Término: **30/06/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

Proprietário: **IGUASPORT LTDA**

CPF/CNPJ: **02.314.041/0002-69**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade	
Elaboração	1	Laudo	Edificação	Materiais Misto	8097,56000	metro quadrado
Execução	2	Estudo	Edificação	Materiais Misto	8097,56000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AO EMPREENDIMENTO PARA FINS COMERCIAIS SUPRACITADO ACIMA, REALIZANDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV - RIT - RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO E PARECERES TÉCNICOS DESTES ESTUDO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS

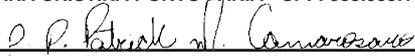
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMPINAS 15 de FEVEREIRO de 2023

Local
JULIANA CRISTINA PORTO
FARIA:38808514846data
Assinado de forma digital por JULIANA CRISTINA PORTO
FARIA:38808514846
Dados: 2023.02.15 08:24:39 -03'00'

JULIANA CRISTINA PORTO FARIA - CPF: 388.085.148-46


IGUASPORT LTDA - CPF/CNPJ: 02.314.041/0002-69

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 15/12/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230222001523

Versão do sistema

Impresso em: 16/12/2022 18:07:52